

Ata da **421ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 04 de novembro de 2025, de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata; **3.** Expedientes; **4.** Comissões; **5.** Outros; **6.** Informes Gerais; **7.** Data da Próxima Reunião Ordinária. Participaram da reunião os conselheiros: Emanuely (APAE), Sidnei (Lar Mãe Maria), Ellen (Para Vida Sem Drogas), Sandro (Monte Claro), Ediane (Monte Claro) Camilla (CIEE), Nayara (UNILEHU), Karina (GERAR), Thiago (Patronato), Vanessa (SEMAS), Joelia (SEMAS), Ellen (SEMED), Jéssica (SEMED), Liliane (SEMFI), Angela (SEMLADE), Karen (SEMS) e Cassia (SETRAB). Justificaram a ausência: Juliana e Sabrina (SEMUC). **1 – ABERTURA:** abertura da reunião realizada às 13h36min pela Presidente Vanessa e logo após, seguiu-se para a próxima pauta. Com aprovação do colegiado, foi incluída uma pauta na reunião, solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). **SEMAS – PROPOSTA TÉCNICA DE REGULAMENTAÇÃO DO USO COMPARTILHADO DO CENTRO DA JUVENTUDE:** Cláudia, Diretora do Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário da SEMAS, apresentou o Ofício nº 2124/2025 da SEMAS e o Plano de Adequação e Regulamentação do Uso Compartilhado do Centro da Juventude, e informou que o documento também será apresentado para o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Explica que a proposta garantirá prioridade absoluta no atendimento de adolescentes e jovens, conforme previsto na Deliberação nº 04/2009 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR), com o uso complementar do espaço pela pessoa idosa exclusivamente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Luiz e Joelia, da Divisão de Proteção Social Básica, ressaltam que nenhuma atividade destinada à pessoa idosa poderá impedir, reduzir ou substituir atividades voltadas aos jovens. O acesso da pessoa idosa ao serviço passará por avaliação da equipe técnica, que analisará a demanda socioassistencial, mas ressaltam que o processo será gradativo a fim de não haver nenhuma exclusão abrupta, com ruptura de vínculos sociais e retrocesso no acesso a direitos. Após os esclarecimentos, ficou definido que os conselheiros farão a leitura do Plano proposto pela SEMAS e o assunto será retomado na próxima reunião ordinária para votação. A Secretaria-Executiva encaminhará a documentação referente à implementação do Centro da Juventude para complementar a leitura sobre o tema. **2 – ATA:** Foi alterado o texto “Conselho” para

34 “Conselho Tutelar”, na linha 120, e realizadas correções de ortografia. Após, a ata foi
35 aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 2054/2025 – SEMAS: Informam que foi
36 suspenso por 75 dias o prazo para adequações e manutenções do imóvel atualmente
37 utilizado pelo Abrigo III, e que estão em tratativas de realocação para um novo imóvel, que
38 deve ser concluídas até o final de outubro de 2025. Os conselheiros tutelares informam que
39 já foi feita a mudança, e considerando que a maior parte dos participantes da reunião não
40 tinham conhecimento, foi deliberado solicitar à SEMAS a formalização da mudança de
41 endereço para a rede de proteção. 2) Ofício nº 1044/2025 – Ministério Público (MP):
42 Denúncia sobre conduta de conselheiro tutelar, com prazo 20 dias para resposta.
43 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Ética. 3) Ofício nº 1920/2025 – SEMAS:
44 Relatório de empenhos pagos referente ao mês de setembro de 2025. Deliberação:
45 encaminhar para a Comissão do Fundo. 4) Ofício nº 1064/2025 – Ministério Público:
46 Solicita complementação das informações já enviadas anteriormente, encaminhando
47 documentos que comprovem a indicação, ao Poder Executivo, das ações de políticas
48 públicas na área da criança e adolescente consideradas prioritárias para inclusão no PPA
49 2026-2029 e na LDO/LOA 2026, bem como cópia do Plano de Ação e do Plano de
50 Aplicação dos recursos do FMDCA, com prazo de 10 dias para resposta. Deliberação:
51 encaminhar para a Comissão de Políticas, e solicitar dilação do prazo para o MP. 5) Ofício
52 nº 346/2025 - Câmara Municipal: O documento explica os prazos e trâmites da Câmara
53 para aprovar e utilizar recursos não previstos na Lei Orçamentária e de superávit. Informa
54 que a abertura de créditos depende de Projeto de Lei do Executivo e que o processo leva,
55 em média, de 30 a 60 dias. Deliberação: encaminhar Ofício para a SEMAS, solicitando que
56 informem ao CMDCA a próxima vez que solicitarem a aprovação do superávit, para que o
57 Colegiado acompanhe e articule para agilizar a aprovação, caso necessário. 6) Ofício nº
58 005/2025 – Comissão SINASE: Informam que a proposta de alteração do Decreto
59 Municipal nº 2.460/2016 foi aprovada em reunião ordinária, e encaminha a minuta para
60 aprovação do CMDCA. Ainda, caso seja aprovado, solicita que o documento seja
61 encaminhado para publicação. Deliberação: a alteração foi aprovada pelo colegiado, e
62 serão feitas as tratativas para publicação do documento. 7) Ofício nº 452/2025 - Conselho
63 Tutelar (CT) Centro: Comunicação de risco grave a crianças e adolescentes nas
64 dependências de um campo de futebol, onde são ofertadas atividades esportivas, e
65 requisita providências urgentes. Deliberação: Verificar com a SEMAS se a Secretaria
66 possui algum vínculo com o terreno, visto que anteriormente funcionava um equipamento

67 da SEMAS no referido local. Verificar também com a Secretaria de Esporte e Lazer e
68 Secretaria de Finanças sobre a regularidade do funcionamento da atividade esportiva
69 citada. 8) Ofício nº 461/2025 - CT Centro: Resposta ao Ofício 166/2025, informa que a
70 nova unidade atende adequadamente às necessidades da equipe com relação à estrutura
71 física, porém ainda não foi instalada a placa de identificação na nova sede e os telefones
72 ainda não estão funcionando. Informa também que precisa atualizar o endereço no Portal
73 da Prefeitura. Deliberação: Solicitar providências para a SEMAS. A Conselheira Tutelar
74 Fernanda aproveitou para elogiar a nova unidade da regional e relatou que os diálogos
75 com o Secretário de Assistência Social, Abílio, têm sido muito produtivos, e estão
76 recebendo o apoio necessário sempre que possível. 9) Denúncia: Denúncia sobre conduta
77 dos servidores de Colégio Estadual com situação envolvendo dois alunos. Considerando
78 que há dados sensíveis no documento, foi deliberado encaminhar o expediente para a
79 Comissão de Ética, para análise. 10) Ofício Circular nº 09/2025 – SEMAS: informa
80 mudança de endereço do CT Centro a partir de outubro. Deliberação: arquivar. **4 –**
81 **COMISSÕES: Assessoramento**: a comissão apresentou os seguintes pareceres: 1) High
82 School: o único documento não enviado é a Declaração de Utilidade Pública, porém a
83 instituição justificou que o documento só pode ser solicitado após 1 ano de funcionamento.
84 Considerando a justificativa apresentada, a comissão é favorável à aprovação do registro
85 temporário da instituição, com validade até 30 de março de 2026, para que possam nesse
86 tempo entregar a Declaração de Utilidade Pública. O Conselheiro Thiago informa que
87 participou de uma reunião na OAB na qual foi apresentada uma lei nacional que prevê a
88 inexistência da Declaração de Utilidade Pública a nível nacional, e entende que essa
89 orientação tende a se estender aos estados e municípios. Dessa forma, questiona a
90 obrigatoriedade do documento pelo CMDCA. A Presidente Vanessa explica que na
91 regulamentação atual do CMDCA o documento ainda é exigido, e que seria necessário
92 rever a Resolução que trata dos documentos a serem apresentados. O conselheiro
93 encaminhará a documentação citada para análise da Comissão. 2) Instituto Bom Aluno:
94 apresentaram a documentação solicitada, e aprovam a renovação da inscrição. Processo
95 Administrativo: A presidente Vanessa informa que, conforme havia mencionado em
96 reuniões anteriores, elaborou e encaminhou um documento à Procuradoria Geral do
97 Município solicitando orientação sobre a responsabilidade na abertura de Processo
98 Administrativo Disciplinar contra Conselheiro Tutelar. Sindicância: após análise, solicitaram
99 mais informações para fins de esclarecimento sobre os casos, portanto ainda não foram

100 concluídos. **5 – OUTROS:** A Presidente Vanessa pergunta como ficou a situação da escala
101 das três regionais do Conselho Tutelar durante o período de recesso municipal no final do
102 ano, e a Secretaria-Executiva informa que o CMDCA havia aprovado, e o Conselho Tutelar
103 faria o comunicado ao Ministério Público, para conhecimento. Os conselheiros tutelares
104 relataram que já encaminharam o comunicado ao MP, porém não houve retorno. Foi
105 deliberado que CMDCA também fará um documento para o Ministério Público informando a
106 ciência e aprovação da escala de plantão do Conselho Tutelar, com cópia do documento
107 encaminhado pelo CT. A Secretaria-Executiva informa que o Grupo O Boticário fez nova
108 doação de produtos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e
109 apresentará posteriormente uma sugestão de distribuição dos itens. A Conselheira Tutelar
110 Fernanda informa que, na próxima semana, os conselheiros tutelares das três regionais
111 participarão do Curso de Formação da Escola de Conselhos do Paraná, a ser realizado em
112 Curitiba. **6 – INFORMES GERAIS:** A Conselheira Jessica informa que as Pré-Conferências
113 de Educação foram adiadas devido à baixa adesão, e por esse motivo a Conferência pode
114 precisar ser adiada também. Relata que a baixa adesão provavelmente está relacionada ao
115 horário do evento, que dificulta a participação da população e servidores. A Conselheira
116 Karen cita a campanha Novembro azul e a importância na realização dos exames. **7 –**
117 **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 18 de novembro de 2025, às 13h30min, no
118 auditório da SEMAS. Nada mais, a Presidente Vanessa de Fátima Wolf de Pauli encerrou a
119 presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.